

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 705/2022.

CHAMADA PÚBLICA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações para atender o programa nacional de alimentação escolar - PNAE. O Prefeito Municipal de Campinápolis - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, levando em consideração o processo de Dispensa nº 02/2022, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, RATIFICA a CHAMADA PÚBLICA PARA Dispensa nº 02/2022, objeto do Processo Administrativo no 705/2022, para eficácia do ato, nos termos do disposto no artigo 26 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. Empresa: COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CAMPINÁPOLIS, CNPJ nº 09.541.356/0001-07. Valor: R\$ 304.700,00 (Trezentos quatro mil, setecentos reais). Embasamento Legal: Lei Nº 8.666/93, atualizada pela Lei Nº 8.883/94, e ainda, a Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26, de 17/06/2013 e Resolução nº 04, de 02/04/2015. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do mencionado artigo, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Campinápolis, 26 de Abril de 2022.

JOSÉ BUENO VILELA - Prefeito Municipal

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fdf7c75c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar